

Vitória (ES), quarta-feira, 13 de Agosto de 2025.

67

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0322/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-B7NBC**DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de Laranja da Terra, CNPJ/MF: 31.796.097/0001-14.**OBJETO:** 01 (um) Caminhão Truck Caçamba Basculante.**Valor:** R\$ 474.500,00

Vitória, 11 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1610875**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0285/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-7NPC5****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** O Município de São Mateus, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.**OBJETO:** 01 (um) Trator Agrícola e 01 (uma) Carreta Agrícola.**Valor:** R\$ 156.931,00

Vitória, 11 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1611301**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 070/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-187BZ.****CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** A Associação de Agricultores Familiares de São Pedro - AAFASP, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 9.600L ,**RP: 05000000008749.****VIGÊNCIA:** Vigorará até 120 (cento e vinte) meses, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 12 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1611306**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG Nº 071/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2025-KV746.****CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**CESSIONÁRIO:** A Associação de Agricultores Familiares de São Pedro - AAFASP, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.**OBJETO:** 01 (um) Secador de Café 9.600L ,**RP: 05000000008748.****VIGÊNCIA:** Vigorará até 120 (cento e vinte) meses, a partir da publicação do seu resumo no DOE/ES,

podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.

Vitória, 12 de agosto de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1611310**Termo de Convênio SEAG nº 003/2025****Processo:** 2025-5CWKN

Proposta SIGA nº SEAG/008/2025

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**Conveniente:** Município de Águia Branca.**Objeto:** Aquisição de equipamentos de apicultura.**Valor Total:** R\$ 31.917,00 (trinta e um mil, novecentos e dezessete reais), sendo R\$ 30.000,00 do concedente e R\$ 1.917,00 do conveniente.**Vigência:** O presente convênio vigorará a partir de 15/08/2026 a 31/12/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho. Dotação orçamentária 10.31.101.20.608.0062.1060, Fonte: 500 ED: 44.40.42**ENIO BERGOLI DA COSTA**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1611543**ERRATA**

No Resumo do Contrato de Doação SEAG/Nº 0229/2025 - Processo nº 2025-D0GG9, publicado no DOE/ES no dia 11/07/2025.

Onde se lê:**DONATÁRIO:** O Município de Afonso Cláudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.**Leia-se:****DONATÁRIO:** O município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF nº 27.165.653/0001-87.**Protocolo 1611630****ERRATA**

No Resumo do Contrato de Doação SEAG/Nº 0183/2025 - Processo nº 2024-C1WLX, publicado no DOE/ES no dia 30/07/2025.

Onde se lê:**DONATÁRIO:** O Município de Mimoso do Sul, CNPJ/MF: 27.165.711/0001-72.**Leia-se:****DONATÁRIO:** O Município de Rio Novo do Sul, CNPJ/MF: 27.165.711/0001-72.**Protocolo 1611642****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço Idaf nº 158-P, de 12 de agosto de 2025**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2023, de 3 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES) em 4 de julho de 2024;

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear a candidata aprovada no concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 001, de 28 de dezembro de 2023, publicado no DOE/ES em 29

de dezembro de 2023, conforme abaixo, em virtude de vacância no cargo pela exoneração a pedido de servidor, conforme Instrução de Serviço Idaf nº 155-P, de 8 de agosto de 2025:

Fiscal Estadual Agropecuário		
Coloc.	Cadastro	Engenharia Agrônômica
25º	AC	Sabrina Braide Tartaglia

Art. 2º A candidata nomeada terá até trinta dias consecutivos, a partir desta publicação, para tomar posse do cargo para o qual foi aprovada no concurso, na Gerência de Recursos Humanos (Gereh) do Escritório Central do Idaf, localizado na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1.000 - Ed. Trade Center - Loja 01 - Sala 214 - Centro - Vitória/ES, nos horários de 9h às 11h ou 13h às 15h.

Art. 3º As orientações gerais relacionadas a procedimentos de posse estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://idaf.es.gov.br/concursoidaf2023>.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de agosto de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1611934

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO Nº 004/2016

Locatário: **INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-INCAPER**

Processo nº **2020-MWD2R**

Locador: **ITAMAR KLEIN**

Objeto: 1.1) **Prorrogação do contrato de locação de imóvel para funcionamento do CELDR de Marechal Floriano/ES por 12 meses.** 1.2) **Conceder reajuste contratual proporcional, referente à 6 meses, de 3,08% (INPC) sobre o valor do contrato.**

Valor: **R\$ 9.330,24**

Vigência: a contar de **13/08/2025** até **12/08/2026**.

Fonte: 500 ou 501.

Alessandro Broedel Torezani

Diretor Geral/INCAPER

Protocolo 1611752

ERRATA

Na Instrução de Serviço nº 079-P publicada no D.O.E do dia 11/08/2025, **Onde se lê:** período aquisitivo: 07/04/2012 a 23/11/2023, **Leia-se:** período aquisitivo: 17/04/2012 a 18/11/2023.

Protocolo 1610828

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 041/2025

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso XV do Estatuto Social e;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação para levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais de almoxarifado para incorporação ao patrimônio do Estado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 023/2025 e constituir Comissão Especial, não remunerada, composta pelos seguintes colaboradores:

Presidente:

Afonso Rodrigues Pereira Filho - N.F. 4867068

Membros:

Elder Antonio Schunk - N.F. 3131521

Gabriel Pezzin de Souza - N.F. 4476425

Gabriel Silva Tinoco de Carvalho - N.F. 3451011

Lucas Soares Djiniz Garcia - N.F. 4297687

PARAGRAFO ÚNICO - Na falta ou impedimento do Presidente da Comissão, fica designado para exercer a função de presidente substituto o colaborador Elder Antonio Schunk.

Artigo 2º- A emissão do documento de avaliação para os fins de ingresso dos bens em referência, deverá conter no mínimo;

I - Indicação dos bens avaliados;

II - Estado de Conservação;

III - Valor do Bem;

IV - Metodologia aplicada

Artigo 3º- O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de agosto de 2025

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor Presidente - CEASA/ES

Protocolo 1611686

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Nº: 096/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo DER-ES

Processo E-docs Nº: 2025-2RW0V

ID Cidades/TCE-ES:

2023.500E0100014.01.0029

Forma de Contratação: Edital RDC Eletrônico N.º 006/2023

Contratado: VIABRÁS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 00.638.595/0001-05

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de **vigência** do Contrato n.º 096/2023, por mais **51 (cinquenta e um) dias**, a contar de **12/08/2025**, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo previsto no presente instrumento aditivo, a **vigência** do Contrato nº 096/2023 ora aditado, que se encerraria aos 11/08/2025, passará a se encerrar em **01/10/2025**.

Assinatura: 11/08/2025.

DECIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER-ES

Protocolo 1610829